



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):



INDICAÇÃO Nº 0084

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que reforme ponto de ônibus localizado na Rua Rubi, na esquina com a rua Azurita, Solemar.



JUSTIFICATIVA

O ponto em questão se encontra enferrujado e com bancos quebrados, e por isso precisa ser reformado.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de fevereiro de 2023


Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador